Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

PREFEITURA
Paracambi
Superando Desafios

=LEI MUNICIPAL Nº 1.345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018=

"Denomina o Centro Municipal de Saúde Coletiva do Bairro de Jardim Nova Era como CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA MARIA APARECIDA BASÍLIO CHICARINI (MARIA ENFERMEIRA) e dá outras providências"
Autor: Vereador Fernando Cesar Cavalcante Maconato

Art. 1º - Fica denominado CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE COLETIVA MARIA APARECIDA BASÍLIO CHICARINI (MARIA ENFERMEIRA), o Centro Municipal de Saúde Coletiva do bairro Jardim Nova Era, localizado na Rua dos Antúrios, n.º 65, Jardim Nova Era, Paracambi – CEP: 26.600,000.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa denominativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 10 de dezembro de 2018.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
11 DEZ 2018